



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 250, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

**Considerando** o Decreto municipal nº. 25, de 28 de Março de 2017, que “Regulamenta a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir dia 04 de janeiro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção**, nos termos do Decreto municipal nº. 25, de 28 de Março de 2017:

- Liedy Gonçalves de Oliveira, matrícula nº. 138.223;
- Jocelane Angelica da Silva Neubaner, matrícula nº. 211.085;
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.244.
- Aline de Oliveira, matrícula nº 211.097.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**